

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.826/2018

EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica extinta a cessão do servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01 para o Tiro de Guerra, devendo o servidor retornar para o quadro de servidores da Administração Direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 201

8

, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 13.243/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de julho de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 14.826/2018 EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDOR.

Qui, 18 de Outubro de 2018 11:00
